

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3wpkvp19 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2013 Projeto de lei nº 29/2013 Protocolo nº 223/2013 Processo nº 71/2013
Autor: Dep. Baiano Filho	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Declara de Utilidade Pública Estadual a **Barra do Garças Associação de Atletismo**, com sede no município de Barra do Garças.

ARTIGO 2º - A entidade que dispõe o Artigo 1º é uma sociedade civil de direito privado de caráter desportivo em defesa de direitos sociais, como finalidade promover o Atletismo em suas várias modalidades, como meio de inclusão social, buscando descobrir talentos, melhorando seu nível técnico, com especial atenção aos atletas carentes do município, incluso as comunidades indígenas, sem fins lucrativos

ARTIGO 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2013

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Criada com a finalidade promover o Atletismo em suas várias modalidades, como meio de inclusão social, buscando descobrir talentos, melhorando seu nível técnico, com especial atenção aos atletas carentes do município de Barra do Garças. Projeto pioneiro no interior do Estado que revela talentos no atletismo de nível internacional.

Para alcançar as finalidades a que se propõe a **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO**, tem atuado junto ao Poder Público Municipal, tendo sido declarada de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei n.º 3.305/2012 de 04 de setembro de 2012, do município de Barra do Garças.

Assim foi que a Presidenta Maria Sylvania Araújo Ramos, da Câmara Municipal de Barra do Garças, Ex-Presidente Júlio César Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Barra do Garças e o Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, Delegado Titular PJC Delegacia Municipal de Barra do Garças, testemunhas dos grandes trabalhos da **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO**, em razão dos resultados alcançados nos níveis municipais, estaduais, nacionais e internacionais dos seus atletas, fatos estes destaques em todos os veículos de comunicação do Estado e Nacional.

A **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO**, através dos trabalhos não só no desporto mas também resgatando os jovens das ruas tirando das drogas e afastando-os do crime. Meninos que eram considerados caso perdido encontram apoio na Associação, garantindo o equilíbrio à sadia qualidade de vida e uma segunda chance no esporte, e apostando que este trabalho renda frutos no futuro, principalmente nos jovens que apresentam potencial no atletismo, lapidando o talento de cada um e traçar um objetivo para a vida desses adolescentes, que são as futuras gerações que vão fazer parte da história do desporto de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e do Brasil. É que buscou junto ao nosso Gabinete solicitando apresentação do Projeto de Lei, para a declaração de Utilidade Pública Estadual da **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO**.

Destarte a atuação da Associação, apresento este Projeto de Lei, certo de sua aprovação e, com a conversão deste em norma jurídica, muito mais poderá a Associação trabalhar para atingir melhor os fins ajustados em seu estatuto.

Portanto, devido à necessidade e da importância que o assunto impõe submetemos o presente Projeto de Lei a análise dos Nobres Pares e pedimos pela aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2013

Baiano Filho
Deputado Estadual